



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2185**

**Ji-Paraná (RO), 5 de novembro de 2015**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
LEI.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 02

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N. 1-11071/2014

INTERESSADO: SEMAS  
ASSUNTO: Locação de imóvel

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 139/PGM/PMJP/2014, celebrado com **Claudemir Aparecido Roncasalia**, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1605/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTO-RIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 139/PGM/PMJP/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28/10/2015.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-10812/2015

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros  
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de serviços de terceiros, visando assim, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL realize o procedimento *Dispensando a Licitação*.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-11485/2015

INTERESSADA: SEMAGRI  
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros  
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de serviços de terceiros, visando assim, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTO-RIZO** que a CPL realize o procedimento *Dispensando a Licitação*.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-12723/2015

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida  
À Secretaria Municipal de Saúde  
Sr. *Renato Antonio Fuverki*  
Senhor Secretário,  
Vieram os autos para decisão quanto ao reconhecimento de dívida juntado às fls. 31.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município manifesta-se apontando orientações a serem seguidas pela SEMUSA, às fls. 46.

Ante ao exposto, RATIFICO em todos os seus termos o Reconhecimento de Dívida feito pelo Secretário Municipal de Saúde às fls. 31.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-10555/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Registro de Preço  
À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,  
Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa **Emam – Emulsões e Transportes Ltda**, referente ao Pregão Eletrônico n. 145/CPL/PMJP/2015 – Registro de Preço – Ata n. 057/SRP/CGM/2015, material de consumo (agregados minerais e emulsão asfáltica), justificando-se o fornecedor que houve aumento no preço dos produtos, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Técnico n. 744/SRP/CGM/2015, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços solicitado, passando o valor do **item 6 - emulsão asfáltica da Ata n. 057/SRP/CGM/2015, para R\$ 2.268,00** (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-13258/2015

INTERESSADO: SEMEIA  
ASSUNTO: Diárias  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,  
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Meio Ambiente **Kátia Regina Casula**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido apontada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 3208/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10776/2015 - Vols. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII  
INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola

Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico n.º 1611/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços n.º 021/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** a Tomada de Preços n. 021/15/CPL/PMJP/RO, com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 777.146,73 (setecentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)**.  
À SEMAD para as providências de praxe.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### LEI

LEI N.º 2879

04 DE NOVEMBRO DE 2015

#### AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito, localizado na Rua Manoel Pinheiro Machado, no Bairro Alto Alegre, em Ji-Paraná.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Manoel Pinheiro Machado (T-26), no Bairro Alto Alegre em Ji-Paraná fica denominado de "Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito".

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2015.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 2843, de 03 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/CPL/CMJP/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 219/CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por item cujo o objeto Aquisição de material permanente, sendo prateleira de aço para arquivo. Conforme anexo I termo de referência desse edital., no valor estimado R\$ 15.481,50 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e um real e cinquenta centavos.) tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 17 de Novembro de 2015, às 10:00 horas (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/> a cópia completa do edital será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/>

Ji-Paraná, 04 de Novembro de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP  
Portaria N.º 016/DRH/CMJP/2015

**PEDIDOS DE LICENÇA**

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25

Localizada à Av. 02 de Abril nº 1701 Bairro: Urupá Município de Ji-Paraná torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio

Ambiente de Ji-Paraná, em 29./10./2015 a **Licença Municipal de Localização**, para a atividade de Pavimentação com Blocos de Concreto na Rua 13 de Setembro, trecho entre as Ruas Antonio Ferreira Freitas e Rua Toledo, bairro: Jardim Presidencial, no município de Ji-Paraná/RO

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25

Localizada à Av. 02 de Abril nº 1701 Bairro: Urupá Município de Ji-Paraná torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29./10./2015 a **Licença Municipal de Instalação**, para a atividade de Pavimentação com Blocos de Concreto na Rua 13 de Setembro, trecho entre as Ruas Antonio Ferreira Freitas e Rua Toledo, bairro: Jardim Presidencial, no município de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 05 de Novembro de 2015

# SANGUE É VIDA

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social